

Resolução CMDRS N° 02/2020, de 16 de dezembro de 2020

Aprova Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS do Município de Agudos do Sul- Paraná, para o ano de 2021.

O Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 964 de 07 de outubro de 2020 e pelo Decreto n° 53, de 25 de março de 2020, com base na Deliberação aprovada pelos Conselheiros na Reunião Ordinária do CMDRS de 16 de dezembro de 2020,

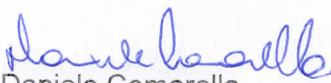
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMDRS de Agudos do Sul/Pr para o ano de 2021, que ocorrerão na sala dos Conselhos, com início previsto para as 14 horas nas seguintes datas:

Mês	Dia
Fevereiro	18 (quinta-feira)
Abril	15 (quinta-feira)
Junho	17 (quinta-feira)
Agosto	19 (quinta-feira)
Outubro	21 (quinta-feira)
Dezembro	16 (quinta-feira)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 16 de dezembro de 2020.


Daniele Comarella
Presidente do CMDRS